

CALIMAN Holding & Participações S/A

Nova denominação de Caliman Holding & Participações Ltda
em sessão de 17/10/2024 sob o NIRE anterior nº 32203.424.774
NIRE atual: 323.000.463-39, em sessão 08/11/2024.
CNPJ nº 57.732.443/0001-94

ATA das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária "**AGOE**", realizadas cumulativamente, da sociedade empresária por ações denominada: "**CALIMAN Holding & Participações S/A**", que por força deste evento promove as seguintes deliberações:

Ementa

- 01. Aprova** os documentos da administração 2024;
- 02. Destina** lucro líquido de 2024;
- 03. Não distribui** dividendos;
- 04. Valida** a permanência do Diretoria até o final de seu mandato que ocorrerá em 27/10/2027;
- 05. Homologa** a aquisição plena das ações do capital social da sua Controlada "CALIMAN AGRICOLA S/A", CNPJ nº 39.267.901/0001-80, a qual foi transformada em sua subsidiária Integral, com fulcro nos Artigos 251 a 253, da Lei nº 6.404/76;
- 06. Valida** o quadro acionário da companhia;
- 07. Outros** assuntos de interesse da sociedade.

ATA lavrada na forma de sumário.

Evento: 15/08/2025 – DOC. 02 – sociedade por ações**I. DATA/HORA/LOCAL:**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco (**15/08/2025**), às 9h00 (nove) horas, em primeira chamada, na sede da companhia localizada na Localidade Fazenda Romana, BR 101, km 112, s/n, Zona Rural, Chapada da Barra Seca, em Linhares, ES, CEP 29918-899.

II. QUORUM:

Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, bem como da Diretoria, justificada a ausência de Membros do Conselho Fiscal, em virtude de a companhia não possuir tal Órgão em funcionamento.

III. CONVOCAÇÃO:

Carta-convite e independente de qualquer formalidade, foram observados os permissivos contidos nos §§ 4º, dos Artigos 124 e 133, da Lei nº 6.404/76.

IV. MESA DIRETORA:

Helder Luís Caliman – Presidente

Katryny Rosa Folli Calmon – Secretária.

V. ORDEM DO DIA

- 1) Tomada de conta dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório dos Administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 2) Destinar o resultado do exercício;
- 3) Deliberar sobre o dividendo obrigatório;
- 4) Validar a permanência do Colegiado de Diretores relativo ao mandato **2024/2027**;
- 5) Homologar a aquisição plena das ações do capital social da Controlada CALIMAN AGRÍCOLA S/A, CNPJ nº 39.267.901/0001-80, a qual foi transformada em subsidiária integral, com fulcro nos Artigos 251 a 253, da Lei nº 6.404/76;
- 6) Validar o quadro acionário da companhia; e
- 7) Outros assuntos de interesse da companhia.

VI. DELIBERAÇÕES:**Por unanimidade:****1. Documentos da administração 2024:**

Aprovadas as contas da administração 2024, consubstanciadas nas demonstrações contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas na forma eletrônica infra, pela Central de Balanços-CB, do SPED, cuja divulgação atendeu as exigências para companhias fechadas com o faturamento **inferior** a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) no ano-calendário 2024, sob o comando do art. 294, da Lei nº 6.404/76.

A divulgação eletrônica do balanço, relativa ao exercício findo em 31/12/2024, pela Central de Balanços-CB, do SPED, ocorreu em **14/08/2025**, às 7h51, sob o Hash de publicação nº 052F9.B1EF0.6A01E.4E1D8.F3009.0B930.3F148.61D69.

Relevante destacar os seguintes pontos:

- a) A companhia não integra “Grupo de Sociedades”, na forma definida pelo Art. 265, da Lei nº 6.404/76.
- b) Também declara que o seu faturamento é **inferior** a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) no ano-calendário 2024;
- c) Finalmente declara que na votação foi registrada a abstenção dos legalmente impedidos.

2. Destinação do lucro líquido de 2024:

Aprovada a destinação do lucro líquido de 2024, no montante de **R\$ 29.019** mil para:
a) Reserva legal – R\$ 1.451 mil; e, b) 27.568 mil, para reserva de retenção de lucros.

3. Dividendo obrigatório:

Não distribuído dividendo por decisão unânime dos acionistas, para não enfraquecer a estrutura financeira da sociedade.

4. Validação da permanência do Colegiado de Diretores para o triênio 2024/2027:

Permanece inalterado o Colegiado de Diretores, eleito e empossado no Instrumento de Transformação em Sociedade por Ações, em 28/10/2024, registrado na “JUCEES”, em 08/10/2024, para o período de **28/10/2024 a 27/10/2027**.

5. Homologação da operação de aquisição da totalidade do capital da Controlada:

Homologada integralmente a operação de aquisição das ações de titularidade dos Membros do Colegiado de Diretores da companhia, nas condições pactuadas a parte, relativa à sociedade CALIMAN AGRÍCOLA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 39.267.901/0001-80 e registrada na “Jucees” sob o nº 323.000.252-18, em sessão de 07/08/1998, a qual foi transformada em Subsidiária Integral da presente Investidora, com fulcro nos Artigos 251 a 253, da Lei nº 6404/76.

O propósito dessa negociação é para implementar uma política comum de racionalização em continuidade ao processo de reestruturação societária, administrativa e financeira das empresas Ligadas, bem como, reduzir custos e elevar níveis de desempenhos para atingir padrões superiores de eficiência.

Como resultado, a estrutura ficará mais leve para decolar na concentração de investimentos e na tomada de decisões sobre aspectos de gestão e governança.

6. Validação do quadro acionário da sociedade:

Validado o quadro acionário da companhia, considerando que neste evento não houve movimentação do mesmo, conforme pode-se verificar no **Anexo I** que integra ao presente instrumento.

7. Outros assuntos de interesse da sociedade:

Com a palavra o Sr. Presidente comunicou que o Instrumento de Transformação da Sociedade de “Ltda” em Sociedade Anônima, “S/A”, de 28/10/2024, registrado na “Jucees” em 08/11/2024 sob o NIRE nº 323.000.463-34, foi publicada de forma eletrônica na Central de Balanços – CB, do SPED, no dia 11/11/2024, às 13h54, sob o Hash de publicação nº A86F1.5EC72.A9720.89481.2862A.7A59A.CDD10.010AF.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ATA na forma de sumário, que após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem qualquer restrição.

Linhares, ES, 15 de agosto de 2025.

Assinaturas:

- a) **Mesa Diretora** - Helder Luís Caliman – Presidente, Katriny Rosa Folli Calmon – Secretária;
- b) **Acionistas**
 - HLC Holding S/A – representada pelo Presidente da Mesa;
 - GCA Holding S/A – representada pela sua Diretora Presidente, denominada “Georgina”;
 - RC Holding S/A – representada pela sua Diretora Presidente, denominada “Rosângela”;

- Helder Luís Caliman;
- Georgina Caliman Azevedo, denominada “Georgina”;
- Rosângela Caliman, denominada “Rosângela”.

c) **Diretoria**

- Helder Luís Caliman – Presidente;
- Georgina Caliman Azevedo – Diretora;
- Rosângela Caliman - Diretora.

CERTIFICADO DA CHANCELARIA:

Constitui a presente cópia fiel do digitalizado e aposta no Livro Eletrônico de ATAS das Assembleias Gerais de Acionistas.

Linhares, ES, 15 de agosto de 2025.

Helder Luís Caliman

Presidente das Assembleias, por si e
por HLC Holding S/A

Katrinny Rosa Folli Calmon

Secretária das Assembleias

Georgina Caliman Azevedo

Diretora e por GCA Holding S/A

Rosângela Caliman

Diretora e por RC Holding S/A

CALIMAN Holding & Participações S/A

NIRE nº 323.000.463-39, em sessão 08/11/2024

CNPJ nº 57.732.443/0001-94

Anexo I**LIVRO ELETRÔNICO DE AÇÕES/QUADRO ACIONÁRIO
E LISTA DE PRESENCAS - AGOE 15/08/2025 – DOC. 02**

Ordem	Acionistas	Percentuais	Ações atuais
01	<u>HLC Holding S/A</u> Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na avenida na Av. Augusto Pestana, 1413/702, centro, em Linhares, ES, CEP 29900-183, CNPJ nº 10.571.777/0001-60, NIRE nº 323.000.306-37, em sessão de 23/12/2008, por seu Diretor Presidente Helder Luís Caliman, portador da Cédula de Identidade RG n.º 563.066 SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 818.178.787-00	45,24%	22.743.442
02	<u>GCA Holding S/A</u> Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Fazenda Caixa Postal 52, s/n, Zonal Rural, em Linhares, ES, CEP 29900-970, CNPJ nº 10.604.905/0001-24, NIRE nº 323.000.306-53, em sessão de 06/01/2009, por sua Diretora Presidente Georgina Caliman Azevedo, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.990.801-CPT/DF e inscrita no CPF sob o nº 019.809.747-64	22,63%	11.377.965
03	<u>RC Holding S/A</u> Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Lúcio Bacelar, 280, bairro Praia da Costa, em Vila Velha, ES, CEP 29101-035, CNPJ nº 10.620.033/0001-98, NIRE nº 323.000.307-00, em sessão de 06/01/2009, por sua Diretora Presidente Rosangela Caliman, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 887.808-SPTC/ES e inscrita no CPF sob o nº 042.319.287-62	22,63%	11.377.965
04	Helder Luís Caliman, já identificado acima	7,40%	3.718.536
05	Georgina Caliman Azevedo, já identificada acima	7,40%	529.452
06	Rosangela Caliman, já identificada acima	7,40%	529.452
	SOMA ON	<u>100,00%</u>	<u>50.276.812</u>
CAPITAL SOCIAL -			R\$ 50.276.812,00
	• Em ações ON		50.276.812
	• Valor de cada ação	Sem valor nominal	
	• Presença de acionista	100% (cem por cento)	

Linhares, ES, 15 de agosto de 2025.

Helder Luís Caliman
Presidente das Assembleias

Katrinny Rosa Folli Calmon
Secretária das Assembleias



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CALIMAN HOLDING & PARTICIPAÇÕES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01980974764	
81817878700	
12241235733	
04231928762	